

FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA

Processo Seletivo 2014/2

Edital Nº 9/2014 de 28 de abril de 2014

A Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade Integrada de Santa Maria (FISMA) torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2014/2 dos Cursos de Graduação desta Faculdade, para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2014.

1. INSCRIÇÕES: Serão realizadas no **período de 12 de maio a 11 de junho de 2014**, pelo site www.fisma.edu.br ou na Faculdade, localizada à Rua José do Patrocínio, nº 26, Santa Maria/RS. Como inscrição para o processo seletivo, o candidato deverá doar 1kg de alimento não perecível a ser entregue até o dia da prova. O candidato com necessidade especial deverá observar o constante no item 4.2 deste edital.

2. PROVA: A prova será realizada no **dia 14 de junho de 2014 (sábado), às 15 horas**, na sede da Faculdade. O candidato deverá comparecer com antecedência no local da prova.

3. CURSOS E VAGAS:

- **ADMINISTRAÇÃO** (Reconhecido pela Portaria MEC Nº 704/2013), **43 vagas no turno noturno**;
- **ENFERMAGEM** (Reconhecido pela Portaria MEC Nº 150/2013), **28 vagas no turno noturno e 27 vagas no turno diurno** e
- **PSICOLOGIA** (Reconhecido pela Portaria MEC Nº 704/2013), **37 vagas no turno noturno e 35 vagas no turno diurno**.

Obs.: Os cursos ministrados no turno noturno poderão ter aulas e atividades acadêmicas em horários diurnos.

4. PROGRAMAS:

4.1 Financiamento educacional: os candidatos poderão solicitar financiamento educacional de até 100% (cem por cento) pelo Programa de Financiamento Estudantil (FIES), conforme critérios definidos pelo Ministério da Educação (MEC);

4.2 Programa FISMA INCLUIR: concede BOLSA INTEGRAL ao candidato com necessidade especial, sendo destinadas 2 (duas) vagas por curso. O candidato que optar por este Programa deverá proceder a entrega da documentação junto à Secretaria Geral da FISMA no período de **19 de maio a 4 de junho de 2014**. Deverá ser apresentado Laudo Médico, com os respectivos exames complementares, que comprove o código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, conforme Art. 4º do Decreto nº 3.298/99. Os documentos apresentados serão analisados pela comissão do processo seletivo para emissão do Parecer de acordo com o Regulamento do Programa FISMA INCLUIR.

5. MODALIDADES DE INGRESSO:

O ingresso poderá ocorrer por prova de seleção ou por meio do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). A seleção será realizada da seguinte forma:

a) Prova de seleção: para o candidato inscrito pela opção do vestibular e pelo Programa FISMA INCLUIR será realizada uma prova com 20 questões de múltipla escolha de conhecimentos gerais e uma redação. A redação será de caráter eliminatório, sendo que o candidato que obtiver nota zero será eliminado do processo seletivo.

b) Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): o candidato que realizou o ENEM nos anos de 2011, 2012 ou 2013 e que tenha obtido no mínimo 400 (quatrocentos) pontos na média das cinco áreas exigidas não necessita realizar a prova de seleção, porém deve realizar a inscrição para concorrer às vagas disponíveis e proceder à entrega do boletim de desempenho até o dia 6 de junho de 2014 no Setor de Documentação da Faculdade. O candidato concorrerá às vagas, considerando o seu desempenho no ENEM, com os demais candidatos que irão realizar a prova de seleção.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) as normas e orientações para o Processo Seletivo 2014/2, nas suas diferentes modalidades, estão detalhadas no Manual do Candidato à disposição no *site* da Faculdade;

b) a Faculdade se reserva no direito de não constituir qualquer das turmas previstas neste Edital, caso não haja um número mínimo de 20 (vinte) alunos matriculados;

c) o segundo semestre letivo de 2014 é o prazo de validade deste Processo Seletivo;

d) o saldo de vagas deste processo seletivo será preenchido por meio de edital de vagas;

e) as matrizes curriculares dos cursos de graduação poderão sofrer modificações durante a realização dos cursos, decorrentes de disposições da legislação federal ou por reforma curricular proposta pela Faculdade e homologada por seus Conselhos;

f) os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo e pela Direção da Faculdade Integrada de Santa Maria.

Santa Maria, 28 de abril de 2014.

Prof. Elizeu de Albuquerque Jacques
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo